



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pela Demanda: Andreia Guadagnin	Cargo: Secretária de Educação
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação
Materiais e mão de obra para manutenção do encanamento da EMEF Pe. Josué Bardin.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
No decorrer da última semana, foi comunicado à Secretaria de Educação um vazamento no pátio da EMEF Pe. Josué Bardin. Mediante avaliação, constatou-se que parte do encanamento da escola havia sido danificado. Desta forma, a presente aquisição tem como intuito consertar o dano. A compra direta é a melhor opção neste caso porque se trata de uma aquisição emergencial e de baixo valor.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
1 união PVC 75mm 1 adaptador PVC Mão de obra para substituição das peças.
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:
1 união PVC 75mm - R\$ 345,00 1 adaptador PVC – R\$ 85,00 Mão de obra para substituição das peças. - R\$ 350

Valor total da aquisição: R\$ 780,00.
5. Justificativa da escolha do contratado:
O fornecedor contratado foi o que apresentou menor valor dentre as empresas cotadas.
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:
O conserto deverá ocorrer na EMEF Pe. Josué Bardin.
7. Previsão orçamentária:
A previsão orçamentária da aquisição fica a cargo das dotações 482: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: 2654 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ e 479: MATERIAL DE CONSUMO – 4686: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES.
8. Fundamentação Legal:
Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021
9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço
Andreia Guadagnin, Secretária Municipal de Educação.
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.
Nova Prata, 11 de fevereiro de 2025. _____ Andreia Guadagnin Secretária Municipal de Educação